

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Edital Número SAP: 1000000370

Assunto: Processo de licitação para contratação de empresa especializada para execução de estudo para uso benéfico de sedimentos dragados de acordo com a condição específica – 2.26 da Licença de Operação (LO) nº 1173/2013 – 1ª Renovação – 2ª Retificação

Interessado: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Data: 25/03/26

Análise de Habilitação Técnica dos Documentos da Empresa

Prezada CPLC,

Introduzindo o tema, cabe ressaltar que o objeto da Licitação Eletrônica Estatal LE SAP nº 370/2025 – APPA, trata-se de “contratação de empresa especializada para execução de estudo para uso benéfico de sedimentos dragados de acordo com a condição específica – 2.26 da Licença de Operação (LO) nº 1173/2013 – 1ª Renovação – 2ª Retificação”, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, conforme escopo, especificação de serviços, normas e demais condições presentes no Termo de Referência, documentos técnicos em anexo e Edital”, com critério de julgamento por “menor preço”, no modo de disputa “aberto”, sendo que o objeto da licitação será contratado em regime de execução por “empreitada por preço global”.

Assim, relembra-se que a abertura do procedimento licitatório ocorreu na data de 24 de fevereiro de 2026 às 10:00h (Relatorio_historico_1086848 – LE370-2026), sendo a empresa arrematante ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pelo valor de R\$ 410.034,64 (quatrocentos e dez mil, e trinta e quatro Reais e sessenta e quatro centavos)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

Desta forma o presente documento visa apresentar a análise dos documentos da empresa compilados presentes nos arquivos *Compilado de Documentos LE SAP 370 ACQUAPLAN e 253-COMPILADO_DE_DOCUMENTOS_COMPLEMENTAR_LE_SAP_370* (Processo SAP nº 100000370), da empresa arrematante ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Realizada esta etapa, procede-se agora a análise referente a documentação referente aos requisitos de habilitação técnica, **descritas no Item 15.1 do edital.**

Os itens atendidos são apresentados nas tabelas com fundo de coloração verde, em coloração amarela a documentação atendida parcialmente, e os não atendidos em cor vermelha.

Tabela 1 - Análise da documentação

Item do Edital	Atendimento	Folhas do documento
15 Habilitação técnica		
15.1 A Licitante deverá comprovar experiência na realização de atividades de levantamentos topobatimétricos. Esta comprovação será realizada por meio de apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.	Apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Balneário Camboriú referente a obra de preenchimento artificial de areia com monitoramento de 1.197 perfis (113 estações monitoradas em 9 campanhas) – Profissional José Antonio Coelho	51 a 63 (253- <i>COMPILADO_DE_DOCUMENTOS_COMPLEMENTAR_LE_SAP_370</i>)
15.2 A Licitante deverá apresentar o Alvará de Funcionamento Municipal;	Apresentado Certidão de Dispensa de Alvará - Baixo Grau de Risco emitido pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	20 – 21 (<i>253-COMPILADO_DE_DOCUMENTOS_COMPLEMENTAR_LE_SAP_370</i>)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

)
15.3. A Licitante deverá apresentar a planilha constante no Anexo II – Planilha Orçamentária de Preços preenchida em sua totalidade;	Planilha de valores apresentada preenchida e assinada.	7 a 10 (<i>Compilado de Documentos LE SAP 370 ACQUAPLAN</i>)
15.4. A Licitante deverá indicar profissional Oceanógrafo, Engenheiro Civil, ou de área correlata, para responder como responsável técnico, conforme Modelo do Edital. Este profissional indicado deverá apresentar os seguintes documentos:		
15.4 a) Comprovação de pertencer ao quadro técnico da empresa, esta comprovação deverá ser feita mediante uma das seguintes formas: o Carteira de trabalho; o Certidão do Conselho Profissional; o Contrato Social; o Contrato de prestação de serviços; o Contrato de trabalho registrado na DRT; e/ou o Termo através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado. O presente Termo pode se suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do profissional que será responsável pelo objeto deste TR.	Apresentado o termo aditivo nº02 do Contrato de prestação de Serviços firmado entre a Acquaplan e o profissional José Antonio Coelho.	47 e 48 (253- <i>COMPILADO_DE _DOCUMENTOS _COMPLEMENT AR_LE_SAP_370</i>)
15.4 b) A comprovação do registro de pessoa física do profissional indicado de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente.	Apresentada a Certidão De Registro Profissional emitido pelo Conselho Regional De Engenharia E Agronomia De Santa Catarina – CREA-SC para o Profissional José Antonio Coelho	41 (253- <i>COMPILADO_DE _DOCUMENTOS _COMPLEMENT AR_LE_SAP_370</i>)
15.4. c) O profissional Responsável Técnico que atuará na equipe deverá comprovar que possui experiência trabalhos relacionados à dragagem, perfis morfodinâmicos praias, e processos hidrodinâmicos, por meio da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT e/ou equivalente).	Apresentada a CAT referente a obra de preenchimento artificial de areia em Balneário Camburiú	49-50 (253- <i>COMPILADO_DE _DOCUMENTOS _COMPLEMENT AR_LE_SAP_370</i>)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

15.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

16.4.3.1. A Licitante deverá apresentar Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital. A vistoria técnica tem por finalidade:

- Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários;
- Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam à plena execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da CONTRATADA;

Apresentado Declaração de Visita – Edital de Procedimento de Licitação Eletrônica LE N° 370/2025 – APPA

36
(253-
COMPILADO_DE
_DOCUMENTOS
_COMPLEMENT
AR_LE_SAP_370
)

Após a análise da documentação apresentada, observa-se que a ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA atendeu aos requisitos de habilitação técnica constantes no Edital de Licitação Eletrônica Estatal LE SAP n° 100000370/2025 – APPA. Portanto, destaca-se que a empresa **está tecnicamente habilitada**.

Assim, retornamos o presente documento a COLIC para conhecimento e providências visando o encaminhamento do processo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Vader Zuliane Braga
Coordenador de Monitoramento e
Qualidade - DMA

(assinado eletronicamente)

Thales Schwanka Trevisan
Gerente de Meio Ambiente - DMA

COMUNICAÇÃO INTERNA 2080/2026.

Documento: **AnaliseHabilitacao_REV01ERRATAsemassinatura.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Vader Zuliane Braga (XXX.216.688-XX)** em 25/03/2026 17:36.

Assinatura Simples realizada por: **Thales Schwanka Trevisan (XXX.654.389-XX)** em 25/03/2026 17:40 Local: APPA/DMA.

Inserido ao documento **2.073.360** por: **Vader Zuliane Braga** em: 25/03/2026 17:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
63fee78c438fc50f8ff0fd2fedaccf33